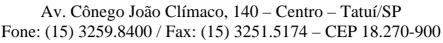
Prefeitura Municipal de Tatuí





DECRETO MUNICIPAL Nº 12.122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

- Homenageia o 60° aniversário da Empresa Ellenco Construções Ltda.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imprescindível colaboração na geração de emprego e renda aos milhares de tatuianos ao longo dos seus sessenta anos de história, história que começou com o generoso e sempre lembrado Manoel Marques Rodrigues, admirado e respeitado por todos os que o conheceram;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pela Ellenco Construções Ltda, bem representando o nosso município em âmbito nacional, atuando em novos negócios no segmento de infraestrutura e empreendimentos imobiliários;

CONSIDERANDO a valiosa colaboração da Ellenco Construções Ltda para o desenvolvimento nacional, consolidado na excelência de seus trabalhos realizados nas mais importantes rodovias brasileiras.

DECRETA:

Art. 1º Torno públicas as manifestações de apreço aos empreendedores e expresso a alegria e o respeito pelo reconhecimento alcançado por essa Empresa Ellenco Construções Ltda, no seu desempenho nesses sessenta anos de atividade econômica e social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de Novembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/11/2011. Neiva de Barros Oliveira.